



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2483/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função n.º 67, de 21/09/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação do servidor CLAUDIO ANDRE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 21/09/2016 e 22/09/2016, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 30 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado  
Reitor